

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 368/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SILVIA MARIA BERTOZI, responsável pelo imóvel situado à RUA CAMINHO C, NºS/NR, Bairro: FEITAL, inscrito nesse Município sob a sigla SE141402026000, Quadra Lote , para que, no prazo de **07 dias**, a contar da data desta publicação, efetue a **limpeza do referido terreno** .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 369/25 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ LUIZ SAURO, responsável pelo imóvel situado à AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 1104 , Bairro: ANHANGUERA, inscrito nesse Município sob a sigla SO111207019000, para que, no prazo de **10 dias**, a contar da data desta publicação, efetue a **limpeza/adequação do referido imóvel** .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 01/2025
(AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025)

O Município de Pindamonhangaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.226.214/0001-19, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do Edital de Chamamento Público nº 13/2025, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como declara sem efeito todos os atos relacionados ao prazo de entrega das propostas.

Objeto: celebração do Termo de Colaboração para o atendimento educacional de currículo complementar para educação de tempo integral, para 70 (setenta) estudantes regularmente matriculados nas etapas da educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º anos), em período integral. O atendimento aos estudantes será realizado em jornada de 07 (sete) horas diárias, garantindo 05 (cinco) horas dedicadas às atividades do currículo regular e 02 (duas) horas destinadas a atividades complementares de caráter esportivo, cultural e recreativo.

Pindamonhangaba/SP, 14 de novembro de 2025.

Assinado Eletronicamente

Profª Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

**CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 11ª Reunião Ordinária/2025 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Pauta:

I. Edital do Processo de Eleição da Sociedade Civil – CMI (Andamento)

II. Assuntos pertinentes ao Conselho.

III. Informes gerais e encerramento.

Dia: 27/11/2025 (Quarta-feira)
Horário: 9:00hs (tolerância de 10min)

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social Pindamonhangaba
Rua Dr. Learte Machado Guimarães, 590, Vila Borghese,

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2025.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço:
cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br

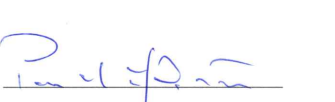
**SINDSERV PINDA**
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA, CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO
C.N.P.J 61.884.094/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDSERV PINDA – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba, Campos do Jordão e Região, doravante denominado entidade sindical, inscrito no CNPJ nº 61.884.094/0001-01, com sede à Avenida Doutor Jorge Tibiriçá, nº 105, piso superior, Centro, Pindamonhangaba/SP, por meio de seu presidente **Paulo Henrique Fernandes de Oliveira Netto**, CONVOCA todos os servidores públicos municipais de Pindamonhangaba para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2025, na Praça Sete de Setembro, sito na Rua Sete de setembro, Pindamonhangaba/SP, em primeira chamada às 19h e em segunda chamada às 19h30, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação da proposta a ser apresentada ao Município referente ao **reajuste salarial de 2026** dos servidores públicos municipais de Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2025.



Paulo Henrique Fernandes de Oliveira Netto
Presidente do SINDSERV PINDA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE PINDAMONHANGABA E REGIÃO, Pelo presente Edital, convoca todos os sócios, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem na Sede Social do Sindicato, à Rua Sara, nº 105 – Parque das Nações – Pindamonhangaba – SP, no dia 28 de novembro de 2025, às 14h00, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Leitura, Discussão e Aprovação da Ata de Assembleia anterior;

2) Leitura, Discussão e Votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026, com o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da Assembleia em 1ª convocação, no horário supramencionado, a mesma será realizada uma hora após no mesmo dia e local. Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2025. a) Sebastião de Melo Neto - Presidente.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **ANGELA DA SILVA ARMANDO**, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 7.924,07, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771721263, firmado em 20 de junho de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 82.088, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA Nº 2.620, APTO 53, BLOCO C, COND. JABUTICABEIRAS VILLAGE, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 12 de novembro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

CONVOCAÇÃO PÚBLICA
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

A Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima da Prefeitura de Pindamonhangaba convoca:

- Moradores dos Núcleos do Piracuma e Ribeirão Grande;
- Moradores do Distrito de Moreira César e outros núcleos rurais;
- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pindamonhangaba;
- Representantes do Sindicato Rural de Pindamonhangaba;
- Representantes da Associação de Produtores Rurais;
- Representantes indicados pelo Poder Público.

O objetivo é participar da reunião de instalação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e da eleição da Presidência e Vice-Presidência, conforme determina a Lei Ordinária Municipal nº 7.023/2025.

Data e horário: 25 de novembro de 2025 - Às 10h

Local: Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1801 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP

Pauta da reunião:

1. Instalação oficial do CMDR;
2. Eleição da Presidência e Vice-Presidência;
3. Informes e orientações sobre o funcionamento do Conselho.

A presença dos representantes convocados é fundamental para garantir uma composição participativa, transparente e representativa.

Mauro Muassab Junior
Secretário de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Convocação para 7ª Reunião Extraordinária do CMDM Gestão2024/2026

Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 7ª Reunião Extraordinária , cuja pauta vem a seguir:

Dia: 19/11/2025 (Quinta-Feira) / HORA: 18:00 hs às 19:00hs / Duração : Aprox. 60 min.

Link para participação da reunião Google Meet: <https://meet.google.com/gjh-qkns-uwr>

PAUTAS:

- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 19 ª REUNIÃO ORDINÁRIAProcesso Eleitoral CMDM biênio 2028/2028

As Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião .

Eliana Silva Honorato
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Gestão 2024/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PINDAMONHANGABA- SP
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA GESTÃO 2026-2027

PUBLICADO EM 10/11/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR Gestão 2024/2025, de Pindamonhangaba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal 6.122de 16 de maio de 2018, faz publicar o Edital de Chamamento para Representantes da Sociedade Civil para a Composição do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo - biênio 2026-2027. Considerando a importância da participação efetiva da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba, a Comissão Organizadora informa que o prazo para inscrição será de 10/11/2025 a 20/01/2026.

A escolha dos novos Conselheiros, acontecerá na

Reunião Ordinária nº92 que acontecerá na data de 20/01/2026 no Palacete 10 de Julho às 18h00.

Dessa forma, os interessados em integrar o Conselho Municipal de Turismo terão até o dia 20/01/2026 para efetuar suas inscrições, proporcionando assim maior oportunidade de participação na seleção dos representantes da sociedade civil.

O Presidente do COMTUR reitera a importância do envolvimento da comunidade no desenvolvimento e promoção do turismo em nosso município.

Para mais informações e orientações sobre o processo de inscrição, os interessados podem acessar o edital original publicado em 07/11/2025 ou entrar em contato com o Conselho Municipal de Turismo, bem como a Secretaria de Turismo de Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 07de novembro de 2025.


Alex Cristian Silva
Presidente do COMTUR - Gestão 2024/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PINDAMONHANGABA- SP
CONVOCAÇÃO PARA A 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2024 -2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício da COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em “ACORDO COM O ARTIGO 72 DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS”, VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Sras. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber.

Data: 19/11/2025 - quarta-feira
Horário: 1º Chamada - 18hs / 2º Chamada-18:30hs (Duração aproximada 1h30) /
Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho - Rua Dep. Claro César, 33 - Bosque da Princesa - Entrada principal - Pindamonhangaba - SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

- 1ª Aprovação da Ata 90º
- 2º Fechamento do Festival da Primavera
- 3ª Aprovação do Calendário Oficial de Festividade
- 4ª Nova Eleição do Conselho
- 5º Outros Informes

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018
Art. 1º - fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conj ugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba,05 de novembro de 2025.

**Alex Cristian da Silva**
Presidente do COMTUR

**Adriana Filomena Dias da Silva**
Secretária Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - PUBLICANDO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sr. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 214/2025 (PMP 26363/2025)
Para “aquisição de aparelhos telefônicos para os CRAS”, com recebimento das propostas até dia 25/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 216/2025 (PMP 27335/2025)
Para “aquisição de itens variados de consumo para atender ao CRAS Arareta e à Casa de Passagem”, com recebimento das propostas até dia 26/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digita1.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2025 (PMP 15772/2025)
Na licitação supra cujo objeto é “aquisição de cadeados, copos descartáveis, pilhas e sacos de lixo”, foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 386/2025, de 05/11/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa ARAIS E MENDES PRODUTOS ATACADO LTDA, o Sr. Felipe Arais Silva; Ata de Registro de Preços nº 387/2025, de 05/11/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, a Sra. Roseli Braz Maia; Ata de Registro de Preços nº 388/2025, de 05/11/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa RYN DIS-TRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, o Sr. Rivaldo Valério Neto.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025 (PMP 26355/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 05/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “Aquisição de curativos (PO-OLFIX), para cumprimento de determinação judicial referente processo judicial nº 0008543-35.2011.8.26.0445”, expressa no processo em favor da empresa FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 101.144,16, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 74, I.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 198/2025 (PMP 26100/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de ju-

lho de 2020, HOMOLOGOU em 13/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “aquisição de serviço de recarga de extintores para atender às unidades pertencentes à Secretaria de Assistência Social” expressa no processo em favor da empresa OMEGA ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA no valor de R\$ 4.239,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 200/2025 (PMP 26339/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 13/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação do chafariz localizado na praça Monsenhor Marcondes”, expressa no processo em favor da empresa APONTUAL COMÉRCIO EIRELI no valor de R\$ 32.390,04, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2024 (PMP 16.857/2024)
Foi firmado o aditamento nº 01/2025, de 12/11/2025, à Ata de Registro de Preços nº 353/2024, cujo objeto é “Aquisição de areia média lavada”, para prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2025 até 14/11/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, para retificação da Cláusula 3.5, que passa ter a seguinte redação: “Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contido da 06/09/2025 e para reajuste de 4,44%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 512.613,30 para R\$ 535.373,33, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, o Sr. Alexandre Fernandes Miceli.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2024 (PMP 16.443/2024)
Foi firmado o aditamento nº 01/2025, de 12/11/2025, à Ata de Registro de Preços nº 385/2024, cujo objeto é “Contratação de serviços de lavanderia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Comunicação”, para prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2025 até 27/11/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal

nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, para retificação da Cláusula 3.5, que passa ter a seguinte redação: “Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contido da 06/09/2025 e para reajuste de 4,44%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 74.590,00 para R\$ 77.901,79, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos e pela contratada, empresa CINIRA MARINA DA SILVA, a Sra. Cinira Marina da Silva.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025 (PMP 17514/2025)
Na licitação supra cujo objeto é “contratação de empresa especializada em intermediação hospitalar domiciliar (HOME CARE), incluindo o fornecimento de equipamentos, para a paciente L.M.F.F., representada por sua genitora Maria Lelícia Ferreira da Fonseca, conforme mandado judicial número MP 140378000205720132 do Ministério Público; o contrato terá uma duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da lei número 14.133/2021”, foi firmado o Contrato nº 264/2025, de 07/11/2025, no valor total de R\$ 285.989,04, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Moreira Martins e pela contratada, empresa 2 TIME CLINICA MEDICA LTDA, o Sr. Eduardo Augusto Spalding.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025 (PMP 13626/2025)
Na licitação supra cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos em geral, para manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica), com reposição, sem exclusividade, de peças e/ou componentes genúinos ou originais de fábrica, para as Máquinas Rodovianas e Equipamentos de diversas linhas, modelos e tipos, pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, por um período de 12 meses”, foi firmado o Contrato nº 269/2025, de 13/11/2025, no valor total de R\$ 1.396.746,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Vídal de Souza França Filho e pela contratada, empresa TAMEL COMERCIAL, TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, o Sr. Jean Carlos dos Santos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 (PMP 23857/2025)
Na licitação supra cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica, com reposição, sem exclusividade, de acessórios, peças e/ou componentes genúinos ou originais de fábrica, para roçadeiras, motosserras e motores, de diversas marcas, pertencentes a esta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses”, foi firmado o Contrato nº 268/2025, de 13/11/2025, no valor total de R\$ 195.200,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Carlos Gomes e pela contratada, empresa AMANDA MAZUQUINE FABRICIO SIMOES, a Sra. Amanda Mazuquine Fabricio.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **RAFAEL GONÇALVES**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.851,63, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441021965, firmado em 02 de outubro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 56.291, tendo por objeto o imóvel situado na RUA LUZIA BAPTISTA DE SOUZA Nº 157, JARDIM REGINA, NESTA CIDADE, CEP 12.442-430. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 12 de novembro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **BRUNA GONÇALVES DA SILVA**, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 34.108,13, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144442051048, firmado em 24 de março de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 74.090, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PROFESSOR ELENIL JOSÉ DE SOUZA Nº 76, RESIDENCIAL VILA ROMANA, NESTA CIDADE, CEP 12.410-434. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 12 de novembro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -